SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1304

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.10.27.01-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.10.27.01-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo e permanente (odontológico), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 11 de Novembro de 2015 a partir das 09:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 27 de Outubro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:1498A374

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 023/15, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. José Maurício Carvalho, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 06 de agosto de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de agosto de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:DCCE9D73

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 024/15, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Antonio Marcos Ximenes Carvalho, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de sobral no dia 07 de agosto de 2015 para comparecer na Plenária Extraordinária do Colegiado Territorial.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 07 de agosto de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:6B4D2951

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 025/15, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Francisco Reges Albuquerque Barros, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de sobral no dia 07 de agosto de 2015 para comparecer na Plenária Extraordinária do Colegiado Territorial.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 07 de agosto de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:9F0ADB4D

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 029/15, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Francisco Reges Albuquerque Barros, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Meruoca para participar da Sessão Ordinária

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 13 de agosto de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:E0D1200C

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 038/15, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Antonio Marcos Ximenes Carvalho, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral para comparecer no Núcleo Dirigentes dos Territórios da Cidadania de Sobral para interesse do Legislativo.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 24 de agosto de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:B5B0E05C

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 039/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sr. Antonio Marcos Ximenes Carvalho, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 02(duas) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 25 e 26 de agosto de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 25 de agosto de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:6E7DECA2

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 043/15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sra. Cleuvilandia Menezes Costa Machado, vereadora da Câmara Municipal de Alcântaras, 01(uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral no dia 09 de setembro de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DESOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:B39C885C

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 044/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sra. Cleuvilandia Menezes Costa Machado, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 10 de setembro de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 10 de setembro de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:3EE7BCC4

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 045/15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sr. Francisco Regis Albuquerque Barros, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 02(duas) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 15 e 16 de setembro de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 15 de setembro de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:1F0848DE

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 048/15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sra. Cleuvilandia Menezes Costa Machado, vereadora da Câmara Municipal de Alcântaras, 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 08 de outubro de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 08 de outubro de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:480A814B

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 049/15, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sr. Antonio Marcos Ximenes Carvalho, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01(uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 13 de outubro de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 13 de outubro de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:DC0C4B93

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 050/15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Conceder ao Sr. Antonio Marcos Ximenes Carvalho, vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01(uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 21 de outubro de 2015 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 21 de outubro de 2015

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:1DABEECE

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 046/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras e seu Regimento Interno,
Resolve:
Exonerar, a partir desta data, **AURILENE RODRIGUES DIOGO**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DAS IV.**
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRI-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 30 de setembro de 2015

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:B5E4E2B7

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº.047/15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 34, II, a do Regimento Interno da Câmara, e com base na Resolução 001/12, de 01/11/2012, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA BRAS PEREIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, DAS IV**, integrante do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Alcântaras, de acordo com o Anexo Único, da Lei 647, de 17/07/2015, desta Casa Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alcântaras, Em 01 de outubro de 2015.

CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:B0601437

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/15 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA A RESOLUÇÃO 002/15 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da resolução 002/15

Art.3º....

§ único – quando as sessões se realizarem nos sítios, distritos ou povoados, os vereadores residentes na sede farão jus à diária de deslocamento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 20/04/2015

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:AD134F23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 - 26-10-2015

DECRETO Nº 34/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Decreta transferência da folga do feriado do Dia do Funcionário Público e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - A transferência da folga do feriado do dia do Funcionário público (28/10/15) para o dia 30 de outubro de 2015 – sexta-feira.

Art. 2º - O *caput* do artigo 1º contempla todas as repartições desta municipalidade, exceto os serviços emergenciais de saúde e a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Haverá expediente normal em todas as repartições do município no dia 28 de outubro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2E981E74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO Nº 35 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 66 da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO que é comemorado em todo o Estado do Ceará no dia 28 de outubro o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28 de outubro é em uma Quarta- Feira, interrompendo o fluxo normal da semana,

DECRETA:

Art.1º PONTO FACULTATIVO no dia 30 (trinta) de Outubro de 2015, em consagração do dia do servidor público, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, bem como, em todos os entes privados no âmbito deste Município.

Art.2º Na data aqui estabelecida como feriado serão normalmente assegurados os serviços de abastecimento de água, atendimento Médico-Hospitalar e Guarda Municipal, serviços estes essenciais à saúde e a segurança dos munícipes.

Art.3º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 22 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIOMONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B8752158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 147/2015 GP - DETERMINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ALVARÁS DE BARES E QUIOSQUES NO DISTRITO DE BETÂNIA DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DO DISTRITO

Portaria nº 147/2015 GP.
Croatá-CE, 27 de Outubro de 2015.

Determina o horário de funcionamento dos alvarás de bares e quiosques no Distrito de Betânia durante a festa da padroeira do Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que durante a festa da padroeira do Distrito de Betânia, Croatá-CE, o horário de funcionamento dos bares e quiosques será das 18:00 horas às 04:00 horas da manhã do dia seguinte.
Art. 2º - O horário acima citado será por tempo determinado, ou seja, do dia 05 de Novembro ao dia 15 de Novembro de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:202850BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 056/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Marcélia Melo Prado,** Professora, Secretária Adjunta da Educação, registrada sob a matrícula n° 1911, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - Ce no dia 28 de Outubro de 2015, para o evento de premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.035 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educão

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2DE1BE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 057/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Valesca Albuquerque torres,** Professora, Gerente de Gestão Educacional, registrada sob a matrícula n° 169, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza - CE, no dia 28 de Outubro de 2015para o evento de premiação do SPSECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.035 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:447A52B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 058/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria Vera Lucia Pereira,** Professora, Superintendente Escolar, registrada sob a matrícula n° 0125, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - Ce no dia 28 de Outubro de 2015para o evento de premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EDB52C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 059/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Alcioneidia Loiola Mendes,** Professora, Coordenadora de Área do Conhecimento, registrada sob a matrícula n° 1154, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e sEIS) do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:3A47BB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 28 de setembro 2015.

Portaria Nº 060/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria da Gloria Alves Matos,** Professora, Supervisora Escolar, registrada sob a matrícula n° 1165, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - Ce no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento da premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e SEIS) do mês de OUTUBRO de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D88D49A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 062/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **Márcio Maciel de Oliveira,** Professor, Coordenador de Matemática, registrado sob a matrícula n° 2157, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - Ce dia 28 de outubro de 2015 para o evento da premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8AEF9F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 063/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **Régis Luiz Machado Melo,** Professor, Diretor, registrada sob a matrícula n° 168, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:67FB6C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 064/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **José Maria Ximenes Lima,** Professor, Coordenador, registrada sob a matrícula n° 1832, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:94040695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 065/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Valneidi Alves Feijão,** Professora, Diretora, registrada sob a matrícula n° 1143, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento da premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 2 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:177DAB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 066/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Ana Célia Fernandes Mendonça,** Professora, Coordenadora, registrada sob a matrícula n° 1834, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro para o evento de premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:748EA297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 061/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Francisca Luciana Rodrigues Paiva,** Professora, Supervisora Escolar, registrada sob a matrícula n° 0138, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) para fazer face às despesas de estada na cidade Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro para o evento da premiação do SPAECE 2014.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:13D7CDB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 067//2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria Cleonice Alves Paiva,** Professora, Diretora, registrada sob a matrícula n° 172, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza CE no dia 28 de Outubro para o evento da premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D28D8D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 068/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Ana Claudia Silva,** Professora, Coordenadora, registrada sob a matrícula n° 1969, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro para o evento de premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:11D1CAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 069//2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Raimunda Eliete Melo,** Professora, Diretora, registrada sob a matrícula n° 189, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza - CE dia 28 de Outubro de 2015 ara o evento da Escola Nota 10..

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4D9212C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro 2015.

Portaria Nº 071//2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Francisca Zeni Fernandes Mendonça,** Professora, Diretora, registrada sob a matrícula n° 145, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza- CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento da premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9214BA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 070/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Edna Maria Rodrigues Mesquita,** Professora, Coordenadora, registrada sob a matrícula n° 1943, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8D11C0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 072/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Ihelda Maria Aragão,** Professora, Coordenadora, registrada sob a matrícula n° 2217, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dai 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A55AD29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 26 de outubro de 2015.

Portaria Nº 073/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria do Rosário Alves Matos,** Professora, Coordenadora, registrada sob a matrícula n° 1553, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:214C387A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 289/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza para o evento de premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601-Fundo Municipal de Educação; 2.035 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2015(dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F0355CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 122/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **REGINA CLAÚDIA ALBUQUERQUE MELO,** Enfermeira, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 28 de Outubro de 2015 para participar do Encontro que visa o fortalecimento de uma Rede de Cuidados sobre Drogas em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:16FB4744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de Outubro de 2015 para comparecer a Assembleia Legislativa do Ceará.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:101C251A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 291/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de Outubro de 2015 para o evento de premiação da Escola Nota 10.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Munucipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1B285375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; Nº. 10.27.01.2015; TIPO: MENOR PREÇO

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. *O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 12 de novembro de 2015 às 10:00 horas, na sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Escavação de Poços Profundos no Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150.*

Guaraciaba do Norte - CE, 27 de outubro de 2015.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:691523E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0299/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/10/2015 A 09/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B3E1314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0303/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO 4 SIMPOSIO DE SECRETARIOS, SECRETARIAS E AUXILIARES DAS JUNTAS DE SERVICO MILITAR/2015 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/10/2015 A 30/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4343C722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0302/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS E JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/10/2015 A 23/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:097065A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0300/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS

JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/10/2015 A 09/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71F70E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0301/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS E JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/10/2015 A 23/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9CF6056F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0072/2015 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA PREMIACAO ESCOLA NOTA 10 , A CONVITE DA SEDUC E CREDE 5 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/10/2015 A 28/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2292BB61

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0071/2015 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE FORMACAO DO PNAIC/PAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ATILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 737.059.503-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/10/2015 A 30/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E33EB91D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 029/2015

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, e com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, combinado com § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 99029206013 SSP-CE, CPF nº 256.636.403-63, matricula nº 34072, residente na Rua Joaquim Edmar nº 115, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$380,00(trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$760,00(setecentos e sessenta reais) para que se desloque à cidade de Fortaleza-CE, para comparecer à Assembléia Legislativa do Ceará e tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:83E02D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 030/2015

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, e com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, combinado com § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 99029206013 SSP-CE, CPF nº 256.636.403-63, matricula nº 34072, residente na Rua Joaquim Edmar nº 115, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$550,00(quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$1.100,00(mil e cem reais) para que se desloque a cidade de Petrolina-PE, para comparecer ao G-20 Semiárido – Fórum Permanente para o Desenvolvimento Regional, nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 21 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:14E87A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 663/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Maria Vanderlucia Felipe Lobo**, Secretária, portadora do RG nº 20073631471 SSP/CE, CPF nº 639.878.803-68, matricula nº 45817, residente na Rua Antonio Mendonça nº 549 – Areias I, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da reunião das Câmaras Técnicas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento, no dia 05 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6C9BDFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 687/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares, nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$912,00(novecentos e doze reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9352CBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 646.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Francisca Larissa Sobreira Dantas Nobrega de Figueiredo**, Assistente Social, portadora do RG nº 2001029021765 SSP/CE, CPF nº 041.554.053-42, matricula nº 46243, residente na Rua Wilton Correia Lima, nº 911 – Prado, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do II Seminário Estadual sobre Violência e Violação de Direitos contra a

Pessoa Idosa, no dia 28 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B2491C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 658/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Rua Antonio Alves Pereira n° 107 – Barro Alto, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para coletar as urnas de seção e reserva a serem utilizadas na eleição para o Conselho Tutelar de Iguatu, no dia 01 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5094FA1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 685/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Presbitero João Gomes Pinheiro, nº 115 – Loteamento Cajueiro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque à cidade de Fortaleza-CE, para participar do II Seminário Estadual sobre Violência e Violação de Direitos Contra a Mulher, no dia 19 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EDD4DA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 686/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Francisca Simone Gomes de Oliveira**, Professora Licenciatura Pós-Graduada, portador do RG nº 2005029080438 SSP/CE, CPF nº 307.679.893-68, matricula nº 2719, residente na Rua Orígenes Rabelo, nº 261 – Prado, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do II Seminário Estadual sobre Violência e Violação de Direitos Contra a Mulher, no dia 19 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4140AABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 690/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Ana Emilia Amaro Magalhães**, Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2000029011168 SSP/CE, CPF nº 046.216.713-59, matricula nº 47306, residente na Rua Dr. João Pessoa, nº 682 – Centro, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Oficina PAEFI: Metodologia e Estratégias do Trabalho Social com Famílias, nos dias 20 e 21 de Outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E7531697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 659/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Maria Socorro de Medeiros**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 20075635725 SSP/CE, CPF nº 326.182.713-00, matricula nº 2705, residente na Rua 04 nº 11 - Altiplano, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 3º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do Eixo de Alfabetização do PAIC, nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A3CA1581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 660/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Gilmara Marculino Marques**, Professora – Licenciatura Pós-Graduada, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 322393197 SSP/CE, CPF nº 848.488.473-20, matricula nº 3002, residente na Rua D, nº 41 – Areias II, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 3º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do Eixo de Alfabetização do PAIC, nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DCD48879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 661/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Lucilene Guedes Cândida**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2005098052553 SSP/CE, CPF nº 886.146.383-53, matricula nº 2913, residente na Rua C, nº 276 – Verde Park, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para realizar a entrega do material do concurso do Programa Agrinho, no dia 05 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:83A3E607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 662/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Humberto Vieira Pereira**, Assessor Especial, portador do RG nº 073621 SSP/CE, CPF nº 187.616.585-53, matricula nº 45830, residente na Rua Engenheiro Barreto, nº 626 – Flores, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$190,00(cento e noventa reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para realizar a entrega do material do concurso do Programa Agrinho, no dia 05 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2EF074F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 672/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Thiago de Oliveira Maciel**, Motorista, portador do RG nº 99010079652 SSP/CE, CPF nº 004.642.883-63, matricula nº 41488, Rua Itacy R. de Alencar nº 62 - Veneza, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir a equipe da Secretaria da Educação para o Encontro de Formação para Formadores do 3º ao 5º ano do Eixo Alfabetização - PAIC, nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 07 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:66667D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 657/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE, Conceder ao Agente Público, **Paulo Ferreira Maciel**, Secretário Adjunto, portador do RG nº 10684197 SSP/CE, CPF nº 434.075.873-68, matricula nº 46221, residente no Sitio Carnaúba s/n, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos relacionados ao processo de regularização fundiária do município no IDACE, no dia 30 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21FF28C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 664/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua C, nº 170 – Passaré – Fortaleza/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para fazer coleta na Planet Printer do material do município de Iguatu, no dia 05 de outubro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:82A8CA64

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º CC-003/2015-SAS/PROARES

OBJETO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A, 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO PARANÁ - 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO VILA NEUMA – PROARES E 01 (UM) PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO I NA SEDE DO MUNICÍPIO - PROARES; DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2015).
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 13:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:08EE5E44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza Exoneração de Servidor Público Municipal que indica, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O Pedido de Exoneração recebido por esta Administração Municipal, protocolado em 23 de outubro de 2015, do Servidor Público Municipal, o Sr. MARCOS VITOR SANTOS CAVALCANTE, portador do CPF nº 029.027.303-06 e da CTPS nº 5537043 Série 0030-CE, ocupante do cargo de: MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 12 de agosto de 2015, via Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração, que adote as medidas cabíveis a efetivação da EXONERAÇÃO, do

Servidor acima qualificado, para que assim, cumpram-se os trâmites legais, inerentes ao atendimento a essa demanda.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, que é também a da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Alexandre Carvalho de Melo
Código Identificador:FF18BE97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MINICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015-SL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.06-002/2015. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. **OBJETO:** Contratação dos serviços especializados de vacinação de bovinos, com vista a atender a campanha de vacinação contra a febre aftosa, promovida pela Secretaria de Agricultura do município de Itaiçaba a ser realizada no mês de Novembro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 15 de outubro de 2015, por Joilson Marques de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 15 de outubro de 2015, por Sérgio Barbosa de Paula, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** FRANCISCO EDSON DE FREITAS, CPF Nº 242.093.333-87, no valor de R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:116E51F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.10.16.001

A **Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente **Processo Licitatório nº 2015.10.16.001** na modalidade **Dispensa de Licitação,** vem **RATIFICAR** o presente processo com vista o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA FESTA DO ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MÊS DO IDOSO COMPREENDENDO OS 06 ITENS: 1 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS KIT MULTIMÍDIA; 2 – LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM; 3 – CONTRATAÇÃO DE CANTOR SERESTEIRO; 4 – ORNAMENTAÇÃO; 5 – CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS; 6 – CONFECÇÃO DE FAIXAS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CONTRATADO: MA CAVALCANTE DA SILVA - ME
CNPJ: 22.701.327/0001-23
VALOR CONTRATUAL: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93

Jardim – Ceará, 22 de Outubro de 2015.

ANTÔNIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F6F7E08B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº 124/2014 SMS-HMMSJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro– CPF nº 021.155.553-33. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 124/2014 SMS-HMMSJ, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam: Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro, Como Contratado.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:2F58F633

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 304/2013 – SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Raimundo Leite de Araújo Lima Neto – CPF nº 007.330.513-83. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 304/2013 - SAÚDE, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam: Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Raimundo Leite de Araújo Lima Neto, Como Contratado.

Mauriti, 01/09/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:429DE92E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2014 - SMS-HMMSJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Maria Leda Lucena de Santana – CPF nº 773.175.563-00. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 58/2014 - SMS-HMMSJ, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam:
Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Maria Leda Lucena de Santana, Como Contratada.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:5246BED6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2014 SMS-SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Maria Jucilene Rodrigues da Silva – CPF nº 554.886.093-34. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 107/2014 SMS-SAÚDE, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam:
Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Maria Jucilene Rodrigues da Silva, Como Contratada.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:C85D131D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2015 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Luis Henrique Pereira de Araújo – CPF Nº 041.269.923-08. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 91/2015 SMS, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Odontólogo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam:
Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Luis Henrique Pereira de Araújo, Como Contratado.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:C758127C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2015 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Lucas Moreira Alves – CPF nº 022.986.313-28. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 21/2015 SMS, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam:
Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Lucas Moreira Alves, Como Contratado.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:3F874684

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2015 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Laisa de Paula Furtado Lima – CPF nº 022.484.803-85. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 41/2015 SMS, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam:
Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Laisa de Paula Furtado Lima, Como Contratada.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:33A863CF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DISTRATO DO CONTRATO Nº. 496/2014 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauriti – CNPJ nº 07.655.269/0001-55, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Karla Roberta Pereira de Souza – CPF nº 017.747.733-41. **Fundamentação Legal:** Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal**,** Lei Municipal n°958/2010 e Lei 1.191/2013.

Objeto: Rescisão e Distrato do Contrato nº. 496/2014 SMS, de prestação de serviços para atender necessidades temporárias, na qualidade de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Assinam:
Roberto Simão da Silva – Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Karla Roberta Pereira de Souza, Como Contratada.

Mauriti, 01/10/2015

Publicado por:
Maria Rosa Dionísio Almeida
Código Identificador:92E8BF32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1743/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE EMERGENCIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA MENDES**,** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE**

EMERGENCIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:17343697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1744/GP/2015

NOMEIA ENCARREGADA DO SETOR DE EMERGENCIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EVILAYANA COELHO DOS SANTOS**, CPF: 038.649.343-03** para exercer o cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE EMERGENCIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2793F164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.582

LEIN° 1.582/2015,DE19DEOUTUBRO DE 2015.

Altera o artigo 2º da Lei 1.377/2007, de 28 de fevereiro de 2007, e dá outras providências:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Altera-se o artigo 2ºda Lei 1.377/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;
1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
2 (dois) representantes dos estudantes das escolas públicas municipais, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
1 (um) representante do Conselho Tutelar.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário:

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, aos 19 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:9408877C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DA LEI N° 1.582

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e direitos, que a LEI Nº 1.582/2015, 19 DE OUTUBRO DE 2015- que altera o artigo 2º da Lei 1.377/2007, foidevidamente publicada no dia 19 de outubro de 2015 no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE e nos demais órgãos/entes que compõem a administração direta e indireta desta municipalidade.
E, para constar, eu Sandra Maria Sousa Alves, Matrícula nº100197-3, Secretária de Administração, nomeada através da Portaria nº 009/2015,14/07/2015, lavrei a presente certidão, dato e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE, 19 de outubro de 2015

SANDRA MARIA SOUSA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:64069861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 013/ 2015

DECRETO Nº**013/2015,**DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. Artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.
DECRETA:
Art. 1° - Fica instituída no município de Pacoti-CE, a semana do bebê, uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF
Art. 2°- A semana do Bebê será realizada no período de uma semana, este ano será, de 16 à 21 de novembro de 2015.
§1° - A gestão das ações da semana do bebê ficarão a cargo das secretarias de Saúde, Educação, e Assistência Social
§2° - Deverá ser constituída comissão para organizar, realizar e avaliar projeto da semana do Bebê, com a participação de entidades governamentais e sociedade civil.
Art.3° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – CE, em 22 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:87FA4B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR, o (a) Senhor(a) CAROLINE BARBOSA LOURENÇO CARVALHO, do cargo em Comissão de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:0EE1D897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120-A/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE:

DETERMINAR O RETORNO, do Senhor VINICIUS CARMICHAEL JUCÁ CAMBÉ, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a secretária de FINANÇAS
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:86C9C5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR,CARLOS LEANDRO CAVALCANTE DE AMORIM, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO CULTURAL, vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:118411F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR, CLEVERTON DE SOUSA SILVA,do Cargo em Comissão de ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO, vinculado à Secretaria de Governo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:46B068A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 123/2015

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacoti/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a Comissão Permanente de Licitação que funcionará com a seguinte composição:

ADRIANO VIEIRA PONTES, inscrito no CPF sob o nº 009.729.283-40 e matrícula nº 100330-5 – PRESIDENTE;

ADRILENO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 003.849.823-52 e matrícula nº 120555-2 – MEMBRO;

SIDENIA MARIA NOGUEIRA NOBRE, inscrito no CPF sob o nº 241.801.223-91 e matrícula nº 100112-4- MEMBRO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:2A4A9F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 124/2015

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacoti/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação que funcionará com a seguinte composição:

ADRIANO VIEIRA PONTES, inscrito no CPF sob o nº 009.729.283-40 e matrícula nº 100330-5 – PRESIDENTE;

ADRILENO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 003.849.823-52 e matrícula nº 120555-2 – MEMBRO;

VINICIUS CARMICHAEL JUCÁ CAMBÉ, inscrito no CPF sob o nº 003.931.393-01 e matricula nº 1016369 – MEMBRO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:9CE66DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N ° 125/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Senhor(a) JAVANA DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, vinculado à Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:38927F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 126/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, CLEVERTON DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO CULTURAL, vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:69D283D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA " B " DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

AMPLIA A CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A) QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Considerando o teor do art. 12, da Lei Municipal 1.354/2006, fica ampliada a carga horária do(a) servidor(a)efetiva MARIA APARECIDA JACINTO DE SOUSA, inscrito(a) sob a matrícula 100020-9, CPF nº701.118.713-87, R.G nº86252785 -SSP-CE, que doravante passará de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com a decisão judicial exarada no Processo nº 3242-50.2010.8.06.0138/0.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:35C7EDCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 128/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA,do Cargo em Comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, vinculado à Secretaria de Educação do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:4AE95357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 129/2015

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB PARA O BIÊNIO 2015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI – CE, SENHOR EDSON LEITE ARAUJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2015/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe abaixo relacionada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2015/2017.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR – FRANCISCA AURENY UCHOA –PRESIDENTE
SUPLENTE – ROBERTO COSTA DIAS

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
TITULAR – RICARDO ALVES DE SOUSA MOTA- VICE-PRESIDENTE
SUPLENTE – JOSE OCELIO JACINTO DA SILVA

Estudantes da Educação Básica Pública:
TITULAR – GERUZA DE OLIVEIRA BEZERRA
SUPLENTE – SABRINA ALVES DA SILVA
TITULAR – GERCIELMA JUCÁ PIMENTA BATISTA
SUPLENTE – LIDIANA SOUSA LOURENÇO

Pais de Alunos DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR – FRANCISCA CACILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
SUPLENTE – MARIA APARECIDA JACINTO DE SOUSA
TITULAR – WELINGTHON ARAUJO DE SOUSA
SUPLENTE –PAULO CESAR DO NASCIMENTO ASSARE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR – JOSE OZENIR DIAS JACAUNA
SUPLENTE – ANTONIO MARCOS RIBEIRO LIMA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAl - Secretaria Municipal de Educação
TITULAR – ADRIANA PINHEIRO DE SOUSA
SUPLENTE – FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA

SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR – JULITA MARIA QUEIROZ SOUSA
SUPLENTE – FRANCISCO GILDENOU COELHO ARAÚJO

CONSELHO TUTELAR:
TITULAR – GLEICIENE DOS SANTOS DE SOUSA
SUPLENTE – ANTONIO VARNUNES GASPAR DE SOUSA
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 19 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:3BDE3A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 130/2015

NOMEIA OS TÉCNICOS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO 2015/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI – CE, SENHOR EDSON LEITE ARAUJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de composição do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo para o biênio 2015/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os técnicos abaixo relacionados para compor o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo para o biênio 2015/2016.

ADRIANA PINHEIRO DE SOUSA – EQUIPE
ANA THAIS SILVA MAGALHÃES – EQUIPE
FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO – COORDENADORA DO PDDE INTERATIVO
FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA – EQUIPE
MARIA AURINEIDE LEONEL DA MOTA - EQUIPE
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 19 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:CD598586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pacoti/Ce, 27 de outubro de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2015-PP**, com data de abertura no dia 08 de outubro de 2015 às 09:30hs, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, devidamente fundamentada no que preceitua Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, do Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Complementar 123/2006, **CONVOCA** V. Sa. ou representante legal da das empresas EGEIROS EDUCACIONAL LTDA – ME e L. C. DE ASSUNÇÃO – ME, dirigir-se a esta edilidade para apresentação das amostras dos itens conforme proposta de preços apresentada no dia da sessão supramencionada, pois as mesmas ficaram classificadas em segundo e terceiro lugar respectivamente. ***Será concedido o prazo 02 (dois) dias úteis, dos quais não serão prorrogados, para apresentação das amostras dos itens***. A não apresentação no prazo estabelecido no item 4.2.7, serão aplicadas as penalidades cabíveis. Em relação à empresa NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME classificada em segundo lugar para o item 2, a mesma **não apresentou** amostras do produto. Em virtude disso, a Pregoeira informa que serão convocadas as empresas remanescentes para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:DCD0C627

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001.14.10.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços em Prorrogação de N° 022.03.08/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e o Sr. IVANILDO MONTEIRO DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, e o Senhor **IVANILDO MONTEIRO DE LIMA**, cadastrado no CPF sob o No **034.945.063-37**, portador da Cédula de Identidade Nº **2006030021081,** residente no **Sítio Salgadinho, S/N, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO, rescindido, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 14 de outubro de 2015.

IVANILDO MONTEIRO DE LIMA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:84F15CD2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°003/2015 DE 01.10.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO EDINIR JANUÁRIO DE MOURA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO EDINIR JANUÁRIO DE MOURA**, cadastrado no CPF sob o No **032.994.093-79**, portador da Cédula de Identidade No **2003005124781**, residente em **Lagoa do Cajueiro, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Outubro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCO EDINIR JANUÁRIO DE MOURA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1361EC85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2015 DE 15.10.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA VALDERLANIA DA SILVA LOURENÇO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **VALDERLANIA DA SILVA LOURENÇO**, cadastrada no CPF sob o no **067.994.123-12**, portadora da Cédula de Identidade No **2007857189-2,** residente no **Sitio Feijão Bravo, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretária da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora – PEB I – A1** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **CRECHE CRESCENDO E APRENDENDO**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 15 de outubro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

VALDERLANIA DA SILVA LOURENÇO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4616AAD6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°006/2015 DE 05.10.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA

DAYANE CASTRO DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA DAYANE CASTRO DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **066.386.323-61**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2008146082-6** residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 05 de outubro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MARIA DAYANE CASTRO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:187B4622

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.08.10.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA IVALDENE DE OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o no **686.423.503-34**, portadora da Cédula de Identidade No **1997543/90,** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, nº S/N, Centro, Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde do Canto da Cruz,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **04 de abril de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **170,00 (cento e setenta reais)**, totalizando uma remuneração de **1020,00 (hum mil e vinte reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas

trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 08 de outubro de 2015.

MARIA IVALDENE DE OLIVEIRA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2563AFEE

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.23.10.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ARLANA BATISTA BARBOSA**, cadastrada no CPF sob o no **616.234.403-78**, portadora da Cédula de Identidade No **2002015041325,** residente na **Rua José Tiburcio, nº 00001, Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Agente Comunitária de Saúde** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **PSF – SEDE I,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de abril de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **202.80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1216,80 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 23 de outubro de 2015.

ARLANA BATISTA BARBOSA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8DFD1648

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.23.10.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **CRISEIDA MACIEL DE SANTIAGO SILVA**, cadastrada no CPF sob o no **913.237.463-15**, portadora da Cédula de Identidade No **2005005033707,** residente no **Sitio Salgadinho, s/n, Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Agente Comunitária de Saúde** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **PSF – SEDE II,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de abril de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **202.80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1216,80 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 23 de outubro de 2015.

CRISEIDA MACIEL DE SANTIAGO SILVA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:59C2E01F

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.23.10.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA SUELENE BERNARDO**, cadastrada no CPF sob o no **788.671.853-49**, portadora da Cédula de Identidade No **3105564-96,** residente **no Sitio Futuro, s/n, Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Agente Comunitária de Saúde** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **PSF – SÃO JOSÉ,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de abril de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **202.80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1216,80 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 23 de outubro de 2015.

MARIA SUELENE BERNARDO
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EED65B9F

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.23.10.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ROBERLÂNDIA FIGUEREDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o no **062.266.163-93**, portadora da Cédula de Identidade No **2007127855-3,** residente na **Rua 13 de Maio**, **nº 00001, Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Agente Comunitária de Saúde** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **PSF SEDE II,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de abril de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **202.80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1216,80 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 23 de outubro de 2015.

ROBERLANDIA FIGUEREDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D2D928D2

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.09.10.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO**, cadastrado no CPF sob o no **031.572.713-69**, portador da Cédula de Identidade No **2005030053937,** residente na **Rua Possidônio Barreto, s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretária da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **05 de abril de 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **163,00 (cento e sessenta e três reais)**, totalizando uma remuneração de **978,00 (novecentos e setenta e oito reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 09 de outubro de 2015.

ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53602E9E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.01.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar o Sr. **MARLOS HENRIQUE REBOUÇAS BARBOSA**, Matrícula, 090546-1 com Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria da Administração e exercer suas funções no Fórum Municipal conforme o Convênio firmado entre o Município de Palhano e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir do dia 03 de novembro de 2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C694B509

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004.01.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 6 horas suplementar no valor de R$ 395,54 ao (a) servidor (a) **FÁTIMA DA SILVA GIRÃO ROCHA**, matrícula 090106-7, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, **Classe "C" Referência "2",** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 20/10/2015 a 17/01/2016. Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:99E71A6F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 005.01.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 12 horas suplementar no valor de R$ 791,08 ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NILMA DA SILVA**, matrícula 090209-8, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, **Classe "C" Referência "6",** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/10/2015 A 30/10/2015. Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8E6488C9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.16.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ERONILDE RODRIGUES SANTIAGO BARROS,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 19/10/2015 a 17/11/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8AFB71FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.20.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MONEIDES EUNICE DA SILVA GALVÃO,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/03/2014 a 01/03/2015, para gozo no período de 03/11/2015 a 02/11/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:CADC1B69

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.20.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **ANA LIMA BEZERRA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, símbolo ATA lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 26/04/2004 a 26/04/2009 para gozo no período de 01/11/2015 a 29/01/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4CB043F5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.20.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo MAG lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/02/1998 a 01/02/2003 para gozo no período de 20/10/2015 a 17/01/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C98090A6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.20.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA OFÉLIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, símbolo MAG lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 18/04/2010 a 18/04/2015 para gozo no período de 20/10/2015 a 17/01/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E8A4742A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.21.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS BESERRA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 26/03/2014 a 26/03/2015, para gozo no período de 26/10/2015 a 24/11/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0E9C2E8B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.27.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **NADJA EDGULEY DE OLIVEIRA COELHO ROCHA,** ocupante do cargo, Agente Administrativo, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 21/11/2014 a 21/11/2015, para gozo no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3AF31198

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.27.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **HÉLIA CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo, Agente Administrativo, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 01/08/2013 a 01/08/2014, para gozo no período de 09/11/2015 a 08/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DDBA3088

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2015 DE 01.10.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR RAIMUNDO NONATO BESERRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000 Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **RAIMUNDO NONATO BESERRA**, cadastrado no CPF sob o No **787.124.913-49**, portador da Cédula de Identidade No **2007275453-7**, residente no **Canto da Cruz, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP N° 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **158,00 (cento e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **948,00 (novecentos e quarenta e oito reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

RAIMUNDO NONATO BESERRA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8EF72B06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 021/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei.

Samuel Boyadjan, Prefeito Municipal de Paramoti, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei no8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto no5.839 de 11 de julho de 2006, e Resolução no453 de 10 de maio de 2012 , dá nova redação à Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde de Paramoti nº 253/93 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO ORGÃO
Art. 1˚- Fica reconhecido que o Conselho Municipal de Saúde de Paramoti constituído pela Lei de № 253/93 de 25 de novembro de 1993 e modificado pela Lei 277/95 de 05 de abril de 1995 e a Lei 323/97 de 02 de junho de 1997, passa a ter a seguinte redação.

Art. 2˚ O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado vinculado a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município, com atuação no âmbito Municipal, tem caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de saúde.

Parágrafo Único - As decisões do CMS homologadas pelo chefe do poder legalmente
constituído da esfera municipal - conforme a Lei 8.142/90.

Art. 3˚ A Secretaria de Saúde do Município, órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS, fornecendo todo

apóio administrativo, operacional econômico-financeiro, recursos humanos e materiais.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Saúde será assessorado por uma Secretaria Executiva composta de funcionários técnicos ligados ao Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENT0

Art. 4˚ A estrutura básica do CMS compreende:
I – Plenária
II - Secretaria Executiva:
Equipe Técnica
Serviço de Apoio Administrativo
Parágrafo Único – A organização e as formas de funcionamento do CMS serão definidas em Regimento Próprio aprovado pelo Plenário do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5˚ Ao Conselho Municipal de Saúde – CMS compete sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:
I – Atuar na formulação e controle da execução da Política de Saúde, a nível Municipal,
incluídos seus aspectos econômicos, financeiros, de gerencia técnica administrativa.
II – Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde considerando a realidade epidemiológica do município;
III – Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS- Ceará, com base em parâmetro de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas e outros mecanismos, objetivando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população;
IV – Propor critérios que definam os padrões de qualidade e de resolubilidade dos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnologia na área de saúde.
V – Propor critérios às programações e as execuções financeiras orçamentárias, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e a destinação dos recursos.
VI _ Apreciar e acompanhar a proposta orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde do Município e do Fundo Municipal de Saúde e fiscalizar sua ampliação.
VII – Estabelecer diretrizes e critérios quanto a localização, e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde, Publico, Filantrópico e Privado no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS local.
VIII – Estabelecer critérios para elaboração de convênios, acordos e termos aditivos que se refiram ao SUS.
IX – Requisitar dados e informações de caráter administrativo, técnico-financeiro, relativo ao SUS, de órgãos ou entidades públicas, privadas e conveniadas com o Sistema Único de Saúde.
X – Analisar e apurar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes a saúde.
XI – Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e suas normas de funcionamento.
XII – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar trimestralmente o plano de ampliação e prestação de contas, bem como, supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde.
XIII – Estabelecer critérios para a realização de Conferências de Saúde, a nível Municipal.
XIV – Outras atribuições estabelecidas pela Lei 8080/90 e 8142/90 e outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares que se refiram à operacionalidade e a gestão do Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6˚. O Conselho Municipal de Saúde de Paramoti tem sua composição definida pela Lei Federal de n° 8.142⁄ 90, de forma paritária e composto por representantes do **Governo; Prestador de Serviços; Profissionais de Saúde e Usuários,** assim composto:

I – GOVERNO
01 (um) representante da Secretaria de Saúde do município
01 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social do município
01 (um) representante da Secretaria de Educação
01 (um) representante do Hospital Municipal

II- PROFISSIONAIS DE SAÚDE
02 (dois) representantes dos profissionais de nível médio
02 (dois) representantes dos profissionais de nível superior

III – USUÁRIOS
01 (um) representante dos trabalhadores rurais
01 (um) representante das Igrejas
01 (um) representante da Associação Beneficente Frei Diogo
01 (um) representante da Associação da Comunidade Oriente
01 (um) representante da Associação da Comunidade Pau D'arco
01 (um) representante da Associação da Comunidade Nogueira
01 (um) representante da Associação da Comunidade de Ipueira das Pedras
01 (um) representante da Associação da Comunidade Maracajá

§ 1°. A composição do CMS é paritária, sendo o segmento de usuários de 50% (cinqüenta por cento) do somatório dos demais segmentos, e definida em plenária, da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paramoti no dia 26 de agosto de 2015.
§ 2°. Sempre que possível, as indicações dos representantes dos profissionais de saúde referidos no Artigo 6°, inciso II desta Lei, deverão ser escolhidos entre as entidades que representam os profissionais, e para isso, o Secretário de Saúde do Município deverá comunicá-las e estas elegerão seus representantes em dia e hora aprazados para tal.
§ 3°. Caso não haja no município entidade representante dos profissionais, o processo de eleição se dará de forma ampla e participativa entre as categorias de profissionais, cabendo a coordenação do processo a cargo da Secretaria de Saúde do Município e Conselho Municipal de Saúde.
§ 4°. Para cada representante conselheiro titular corresponderá um suplente.
§5°. Os representantes dos usuários da representação dos distritos, associações de comunidades serão escolhidos em Assembléia, com ampla participação da comunidade, por localidade e votação direta e democrática, e cuja coordenação do processo será através da Secretaria Municipal de Saúde e CMS.
§ 6°. Os conselheiros serão nomeados através de Portaria pelo Prefeito Municipal mediante indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e⁄ ou representantes dos profissionais e de distritos ou comunidades, quando for o caso.
§ 7°. No caso de desistência ou vacância pelo Titular o conselheiro Suplente assumirá completando o mandato do antecessor, ao mesmo tempo em que se promoverá a indicação ou eleição de um novo suplente.
§ 8°. Qualquer alteração ou modificação da composição definida no Artigo 6°deverá ser proposição de Conferência Municipal de Saúde, convocada para tal fim, conforme resolução n° 08⁄95 – CESAU-CE.
§ 9°. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os seus pares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 7° A função de conselheiro de saúde não é remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 8°. Cada membro terá direito a um único voto, a exceção do Presidente que terá, além do voto comum, o de qualidade, quando em caso de empate.
Art. 9° O mandato do conselheiro de saúde será de dois anos, permitindo a recondução por qual igual período.
Art 10°. Cabe ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde alterar e aprovar o Novo Regimento Interno do CMS, e definir normas de funcionamento, sempre de acordo com esta Lei.
Art 11°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAMOTI, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 016/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:16A608B8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei.

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita do Município de Paramoti para o exercício financeiro de 2016, no montante de R$ 28.385.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2° - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 28.385.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:
I - Orçamento Fiscal, em R$ 23.264.700,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 5.120.300,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).
Art. 3° - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.
Art. 4° - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5° - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 28.385.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 22.241.800,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.143.200,00 (SEIS MILHOES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R$ 1.023.200,00 (HUM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal

Art. 6° - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7° - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexo III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8° - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:
I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termo do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2015 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 17 – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAMOTI, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D7AA6F3C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, conforme o Art. 90, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Decreto Legislativo, nos termos do art. 42, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Paramoti ao Senhor JOLVINO FRANKLIN FILHO**,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população do Município de Paramoti, conforme justificativa anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, 27 de outubro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Decreto do Legislativo Nº 006/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:BD5BB98E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, conforme o Art. 90, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Decreto Legislativo, nos termos do art. 42, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Paramoti Ao Senhor ANIBAL GOMES FERNADES DOS REIS**,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população do Município de Paramoti, conforme justificativa anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, 27 de outubro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Decreto do Legislativo Nº 008/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:680790D1

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 044, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, conforme o Art. 90, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Decreto Legislativo, nos termos do art. 42, inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Paramoti ao Senhor ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA**,**em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população do Município de Paramoti, conforme justificativa anexo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, 27 de outubro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Decreto do Legislativo Nº 007/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AF526646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2015

Decreta que o feriado dos Servidores Públicos em nosso Município será Transferido para o dia 30 de outubro de 2015, em todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **que o feriado dos Servidores Públicos em nosso Município comemorado quarta – feira, dia 28 de outubro, será transferido para sexta-feira dia 30 do referido mês,** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal, com exceção da Secretaria de Educação em virtude do calendário escolar.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza Pública deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 27 de outubro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:475B58FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0472/2015-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a Srta NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, ocupante do cargo de Tesoureira 01(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, no escritório da Empresa ASSESI - Assessoria e Sistemas, CNPJ: 14.769.245/0001-92 afim de tratar de assuntos do interesse do Legislativo no dia 21 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B4B5C1FF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0481/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CARLOS GARCIA DE LEMOS , ocupante do cargo de Assessor de Contabilidade 01(uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Limoeiro do Norte-Ceará, a fim de efetuar pagamento dos créditos consignados das vereadores da Câmara Municipal de Quixeré referente ao mês de agosto de 2015 na Caixa Econômica Federal no dia 26 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D90BC40A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.09.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) ajudas(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de

Baraúna-R/N, no(s) dia(s), 09 e 11/09/2015, com a finalidade de, conduzir o ônibus de Placa, OSC 5711, para alinhamento e balanceamento, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D7317F6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.08.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) ajudas(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Mossoró-R/N, no(s) dia(s), 08 e 10/09/2015, com a finalidade de, fazer alinhamento e balanceamento de rodas do ônibus, Escolar de Placa, OSP 7881, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DA5DFA6A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco de Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré, para Fortaleza afim de que realizem consultas e exames especializados em hospitais e laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AF39A48E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E0C89956

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DE935F6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco de Brito Fonseca, , ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré, para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3675EC3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Geral César Cals, e Hospital Geral de Fortaleza/CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:34E57519

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5848326D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:ABCDCA9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Instituto do Câncer e Hospital das Clinicas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F347994D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BFE4B773

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E1FB8C2B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.25.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:987E89B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.25.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CFD57BB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.25.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:318752DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:09346634

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco de Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré afim de que realizem consulta e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CF0940CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.28.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, José de Anchieta Brito de Sousa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5BB8FFE0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.28.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DDAE5BAB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.28.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9ED63960

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2A948BDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, e Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:014D6F18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:22EADCE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, e Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:86F2A1FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada, Maternidade Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AF2D9560

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados, para Unidade Especializada, Instituto do Câncer do Ceará e Hospital do Coração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:195E2A3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Jeferson Rafael Rodrigues Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Padrão l Vigilante, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01 e 02/09/2015, com a finalidade de, realizar carregamento e conferencia, de recebimento de medicamentos, na coordenadoria de Assistencia Farmaceutica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C0AC1285

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.09.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D2920396

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim, no(s) dia(s), 21/09/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança que foi vitima de maus tratos por familiares, para que fossem realizados os devidos procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F8A47744

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim, no(s) dia(s), 21/09/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança, vitima de maus tratos por familiares, para sere realizado os, devidos procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C0F955BC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana/CE, no(s) dia(s), 22/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente, até a Delegacia Civil para procedimentos, pois o mesmo foi pegue com triturador, uma trouxa de maconha, e uma certa quantia em dinheiro, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:205FBB1C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana/CE, no(s) dia(s), 25/09/2015, com a finalidade de, localizar e resgatar um adolescente, que havia fugido para um circo e se encontrava na Cidade de Jaguaruana, na Localidade de Santa Luzia, e em seguida foi feita a entrega do mesmo aos responsáveis no Distrito de Lagoinha, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D871A757

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana/CE, no(s) dia(s), 25/09/2015, com a finalidade de, localizar e resgatar um adolescente, que havia fugido para um circo e se encontrava na Cidade de Jaguaruana, na Localidade de Santa Luzia, e em seguida foi feita a entrega do mesmo aos responsáveis no Distrito de Lagoinha, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5567BFDB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, levar a técnica da Gestão, para participar do Curso de elaboração de projetos Sociais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2AE256A9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fátima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, acompanhar adolescentes até a Cidade de Tabuleiro do Norte, pois os mesmos foram abordados pela Polícia Militar na cidade de Quixeré, onde estavam conduzindo uma moto, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DA6C6A15

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais),

para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte, no(s) dia(s), 28/09/2015, com a finalidade de, acompanhar adolescentes até a Cidade de Tabuleiro do Norte, pois os mesmos foram abordados pela Polícia Militar na cidade de Quixeré, onde estavam conduzindo uma moto, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2A819147

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 29/09/2015, com a finalidade de, levar a técnica da Gestão para a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado para obter informações sobre o Sistema NOB SUAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B5EC28E5

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Edvania de Brito Martins, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, participar do Encontro Estadual do Selo UNICEF, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C7EFE2FF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, participar do Encontro Estadual do Selo UNICEF, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E9C7EE17

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova/CE, no(s) dia(s), 22/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente até a Delegacia Civil, pois o mesmo foi pegue com um triturador, uma trouxa de maconha e uma certa quantia em dinheiro, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4D206AA1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Umirim/CE, no(s) dia(s), 02/09/2015, com a finalidade de, pegar um adolescente, Natural de Quixeré-CE, pois o mesmo estava na Cidade de Umirim, se envolvendo com pessoas de má índoles, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1F39639D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 18/2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que o Estado do Ceará adiou o feriado alusivo ao dia do servidor público, de 28 para 30 de outubro de 2015;

Considerando que o Município vem regularmente moldando-se aos feriados do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado o feriado de 28 de outubro de 2015, alusivo ao dia do servidor público, para o dia **30 DE OUTUBRO DE 2015**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DA6FC8B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2015 SÃO BENEDITO-CE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2015

"Prorroga o feriado do dia do servidor público para o dia 30 de Outubro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:
Considerando que o dia 28 de Outubro de 2015 é feriado comemorativo ao dia do servidor público;
Considerando que a prorrogação das comemorações alusivas ao dia do servidor público se mostra mais conveniente tanto para o servidor público, como para administração municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de Outubro de 2015 o feriado comemorativo em alusão ao dia do servidor público;
Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às atividades essenciais que, pela sua natureza, exijam atendimento continuado e ininterrupto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 27 de Outubro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FC2CAFE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2013.11.28.01-06

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2013.11.28.01-06 RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.28.01.

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, INCISO II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.18.544.0002.1.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA CRISTA DO AÇUDE PREMUOCA, CONFORME PROJETOS INICIAIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADO: A C GOMES FILHO & CIA LTDA-ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 17.560,25 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

URUOCA-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:45408A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 126/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando Participar do I Seminário de Formação PNAIC/PAIC, que acontecerá nos dias 29 e 30 de Outubro de 2015, o referido evento acontecerá no Auditório da Faculdade de Economia, Administração, Atuárias, Contábeis e Secretariado Executivo – FEAAC, localizado à Rua Marechal Deodoro, 400 – Benfica, Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL** inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Onias Rocha Nº 18 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 29 e 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e vinte e reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C4DAF80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 127/2015, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da I Formação PNAIC/PAIC, nos dias 05 e 06 de Novembro de 2015, cujo evento acontecerá no Centro de Educação à Distância de Sobral com endereço na Rua Iolanda P. C. Barreto, 138 – Derby Clube, Sobral – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta, Bairro Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Novembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9BB59BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 128/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da I Formação PNAIC/PAIC, nos dias 05 e 06 de Novembro de 2015, cujo evento acontecerá no Centro de Educação a Distância de Sobral com endereço na Rua Iolanda P. C. Barreto, 138 – Derby Clube, Sobral – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Novembro de 2015.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02(Duas) diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A4301AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 129/2015, DE 27 DE SETEMBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da I Formação PNAIC/PAIC, nos dias 05 e 06 de Novembro de 2015, cujo evento acontecerá no Centro de Educação à Distância de Sobral com endereço na Rua Iolanda P. C. Barreto, 138 – Derby Clube, Sobral – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL** inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Onias Rocha Nº 18 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Novembro de 2015.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1F7DB188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 073/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de um treinamento em monitoramento rápido de Imunização, que se realizado na 11ª CRES/Sobral, no dia **28 de Outubro de 2015.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia no **28 de Outubro de 2015.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3E64CE38

